



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE:Secretaria Municipal de Administração.

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo diagramação, impressão e acabamento do Relatório de Gestão do Município de Frederico Westphalen/RS.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos é fundamental para viabilizar a produção do Relatório de Gestão do Município de Frederico Westphalen/RS, garantindo que as informações relativas à administração municipal sejam apresentadas de maneira clara, organizada e acessível à população. O Relatório de Gestão é um instrumento essencial de transparência, prestação de contas e comunicação institucional, permitindo que os cidadãos conheçam de forma detalhada as ações, projetos e resultados alcançados pela administração ao longo do exercício. Além disso, a contratação assegura que o material seja elaborado por profissionais capacitados, garantindo a qualidade, coerência e padronização necessárias para sua circulação e distribuição. A disponibilização do relatório à população contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania, ao possibilitar que os munícipes acompanhem o uso dos recursos públicos e os resultados das políticas implementadas. Portanto, a contratação é justificada não apenas pela necessidade de produzir e distribuir o relatório, mas também pelo compromisso do município com a transparência, a eficiência na comunicação com a sociedade e o fortalecimento da participação cidadã. Trata-se de uma ação estratégica para garantir que as informações da gestão pública cheguem de forma efetiva, confiável e acessível a todos os interessados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação não estava originalmente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, tendo sua necessidade sido identificada ao longo do exercício em função da demanda por serviços gráficos especializados, relacionados à produção e impressão do Relatório de Gestão do Município de Frederico Westphalen/RS. A execução deste serviço é essencial para garantir a qualidade, organização e adequada divulgação das informações da administração municipal, permitindo que a população tenha acesso transparente aos resultados da gestão. Por se tratar de uma demanda específica e pontual, não havia contratação vigente capaz de atender às necessidades de forma eficiente, justificando a inclusão superveniente da presente contratação e sua realização imediata, em atenção ao interesse público e à eficiência administrativa.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a) Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido a partir das especificações usuais de mercado constantes no termo de referência, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- b) A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento baseado no menor preço global do lote, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.
- c) Para o fornecimento dos serviços pretendidos, o interessado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O objeto deverá ser executado dentro do prazo estabelecido no contrato, incluindo todas as etapas de diagramação, impressão, acabamento e entrega dos exemplares, conforme cronograma definido pelo município.
- b) A empresa contratada deverá garantir que todos os serviços sejam executados com padrão de qualidade compatível com publicações institucionais, assegurando fidelidade de cores, acabamento adequado e integridade do material entregue.
- c) Os exemplares do relatório deverão ser entregues no local indicado pelo município, de forma organizada e dentro do prazo acordado, possibilitando sua distribuição à população conforme necessidade da administração municipal.
- d) A empresa deverá seguir todas as especificações técnicas definidas pelo município, incluindo quantidade de exemplares, formatação, número de páginas e demais características estabelecidas no termo de referência ou contrato.
- e) A execução do objeto deverá ocorrer sob supervisão da administração municipal, cabendo à empresa contratada manter comunicação regular, apresentar relatórios de andamento e atender às solicitações de ajustes quando necessário.
- f) A empresa contratada deverá providenciar a substituição de quaisquer exemplares com defeitos ou falhas de produção, garantindo que o material final entregue esteja em conformidade com as especificações do contrato, sem custos adicionais para o município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Ref.
1	Relatório de Gestão: Formato 26,7cm x 36cm Todo colorido(4x4cores) Inclui serviços de diagramação Grampeado 48 páginas Papel jornal 45grs.	4.000	Un

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Foram identificadas diversas empresas no mercado com capacidade técnica para a prestação de serviços gráficos, incluindo diagramação, impressão e acabamento de publicações institucionais. No entanto, a oferta de fornecedores capazes de atender às especificações e prazos exigidos pelo Município de



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Frederico Westphalen/RS mostra-se restrita, sobretudo em razão da necessidade de atendimento de demanda pontual e com características específicas. As alternativas existentes envolvem, em sua maioria, empresas que não dispõem de estrutura imediata para cumprir os prazos estipulados, ou que não possuem experiência comprovada em serviços de produção editorial de maior volume, o que poderia comprometer a qualidade do relatório e a entrega no tempo requerido. Diante desse cenário, a contratação por dispensa foi escolhida como a solução mais adequada e eficiente, pois permite a contratação direta da empresa que reúne capacidade técnica, experiência comprovada e disponibilidade imediata, garantindo a produção e entrega do Relatório de Gestão dentro dos padrões de qualidade, prazos e confiabilidade exigidos pela administração municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$23.648,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos completos, abrangendo diagramação, impressão e acabamento do Relatório de Gestão do Município de Frederico Westphalen/RS. O serviço inclui a elaboração do material em conformidade com o padrão institucional do município, garantindo qualidade visual, organização das informações e fidelidade das cores, além de atendimento aos prazos estipulados para entrega. O processo contempla desde a diagramação profissional do conteúdo, passando pela impressão em papel adequado e acabamento, até a entrega final dos exemplares, permitindo que o relatório seja disponibilizado à população de forma clara, acessível e confiável. Essa solução atende à necessidade específica do município de maneira pontual, eficiente e confiável, garantindo que as informações da gestão pública sejam comunicadas com transparência e profissionalismo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, no caso específico desta contratação, o parcelamento do objeto não se revela adequado, viável nem vantajoso para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação tem como objetivo garantir a produção e entrega do Relatório de Gestão do Município de Frederico Westphalen/RS com qualidade, clareza e fidelidade das informações, permitindo à população o acesso transparente às ações, projetos e resultados da administração municipal. Espera-se que o serviço proporcione a disponibilização do material de forma organizada e acessível, atendendo às necessidades de distribuição e comunicação institucional, com padronização visual e textual que garanta profissionalismo e coerência com a identidade do município. Além disso, a execução deve ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que o relatório esteja disponível para a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

população no período planejado, com eficiência na execução do serviço, minimizando riscos de erros de impressão ou problemas de acabamento. Por fim, espera-se que a contratação contribua para a transparência, o fortalecimento da comunicação pública e o estímulo à participação cidadã, promovendo o acompanhamento das ações e resultados da gestão municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3º da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Ernesto Baggio, Secretário Municipal de Administração, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A produção do Relatório de Gestão pode gerar consumo de papel e tinta, além de resíduos de impressão e acabamento. Esses impactos são pontuais e podem ser minimizados com o uso de papel reciclável, manejo adequado dos resíduos e boas práticas durante a execução do serviço, garantindo sustentabilidade sem comprometer a qualidade do material.

Frederico Westphalen/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Ernesto Baggio
Secretário Municipal de Administração
Mariana da Rosa
Oficial de Gabinete
Secretaria Administração